

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	3
CMCN.....	3
CMDC.....	4
CONTRATOS.....	6
SAÚDE.....	23
OUIDORIA.....	23
FINAIS.....	27
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....	27

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICA a DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 189/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para suporte e consultoria em serviços de gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica, manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura de Tecnologia da Informação para atendimento ao usuário final e segurança à tecnologia de dados, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>, a partir das 08h00 do dia 19/03/2024 até as 08h00 do dia 22/03/2024.

A sessão pública ocorrerá às 08h30m do dia 22/03/2024, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o menor preço total do lote; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra.

As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2024.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

PE 4/2024

Objeto: Registro de Preços para serviços de agenciamento de viagens.

Data da realização: 27/03/2024 às 9h

Endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br

Editais no site www.fae.br. Informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 14 de março de 2024

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **JEAN LUCIANO ALVARENGA.**"

(Autoria Vereador Mercílio Macena Benevides)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor, **JEAN LUCIANO ALVARENGA**, Cabo PM da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e às despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede o "Prêmio Mulher Destaque do Ano (2024)" à senhora
Helena Alves Feitosa Dias Rosa.
(Autoria Vereador Heldreiz Muniz)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Prêmio de Mulher destaque do ano (2024) à Senhora **Helena Alves Feitosa Dias Rosa.**

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela mesa da Câmara Municipal.

Art.3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Concede o Prêmio "Mulheres Destakes do Ano" a Senhora
MARIA AMÉLIA BRICCOLI TERRÍBILI"
(Autoria Vereador Claudinei Damalio)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o **Prêmio Mulheres Destaque do Ano** a Senhora **MARIA AMÉLIA BRICCOLI TERRÍBILI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Concede o Prêmio "Mulheres Destakes do Ano" a Senhora
ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI"
(Autoria Vereador Júnior da Van)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o **Prêmio Mulheres Destaque do Ano** a Senhora **ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede o Prêmio "Mulheres Destakes do Ano" à Senhora
STELA SANT'ANGELO DE OLIVEIRA
(Autoria Vereador Carlos Gomes)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o **Prêmio Mulheres Destaque do Ano** a Senhora **STELA SANT'ANGELO DE OLIVEIRA**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em observância ao Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e ao Decreto Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2021, convoca Sessão Solene de outorga do Prêmio Mulheres Destakes do Ano. Data: 18 de março de 2024. Horário: 17h30. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Publique-se.

São João da Boa Vista, 11 de março de 2024

CARLOS GOMES
Presidente

CONVITE

O Poder Legislativo do Município de São João da Boa Vista tem a honra de convidar para a Sessão Solene de outorga do Prêmio Mulheres Destakes do Ano às Ilustríssimas Senhoras: Andréa Parolin Pavan Perinoti, Helena Alves Feitosa Dias Rosa, Maria Amélia Briccoli Terribili e Stela Sant'Angelo de Oliveira. Data: 18 de março de 2024 / Segunda-feira. Horário: 17h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista - SP. Informações: cerimonialcmsjbv@gmail.com

DR. CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CMCN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA COMUNIDADE NEGRA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CMCN BIÊNIO – 2024-2026

O Conselho Municipal da Comunidade Negra – CMCN de São João da Boa Vista, órgão consultivo, propositivo e fiscalizador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.933, de 17 de novembro de 2021, convida a Sociedade Civil para participar do processo de preenchimento de vagas dos Representantes da Sociedade Civil para a GESTÃO 2024/2026. Os interessados deverão seguir o processo definido neste Edital, bem como seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal da Comunidade Negra de São João da Boa Vista, biênio 2024-2026 ocorrerá **no dia 08 de maio de 2024**, às 16 horas Teatro da Estação das Artes João Roberto

Simões, situado na Praça Rui Barbosa, nº 41, Largo da Estação, São João da Boa Vista – SP.

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para titulares e 06 (seis) vagas para suplentes para representantes indicados pelas entidades da Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 6º, inciso II Lei Municipal nº 4.933 de 17 de novembro de 2021.

1.3 – O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do CMCN de que trata este Edital é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

1.4 – A publicação do presente edital será feita no Jornal Oficial da Prefeitura de São João da Boa Vista – SP.

1.5 – As representantes de entidades civis eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DA FINALIDADE DO CMCN

2.1 – O Conselho Municipal da Comunidade Negra tem por objetivo propor, contribuir na normatização e acompanhar e fiscalizar políticas públicas relativas aos direitos das pessoas negras no Município de São João da Boa Vista.

3 – DAS VAGAS DO CMCN

3.1 – O Conselho Municipal da Comunidade Negra é composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros representantes do Poder Público e 06 (seis) da Sociedade Civil.

3.2 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra na qualidade de representantes da sociedade civil:

I – Representantes da Sociedade Civil, a seguir especificados:

- a) 06 (seis) titulares representantes da sociedade civil.
- b) 06 (seis) suplentes representantes da sociedade civil

§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em foro próprio, sob forma de assembleia geral, coordenada pela Sociedade Civil, com registro em ata específica, observada a indicação dos representantes da Sociedade Civil por entidades não governamentais.

4 – DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO

4.1 - Poderão participar como candidatos(as), representantes maiores de dezoito anos, preferencialmente negros e negras, de organizações não governamentais com tradição na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo ou voltadas às religiões de matriz africana e cultura afro-brasileira, com representação no município de São João da Boa Vista e com atividades comprovadas e/ou reconhecidas pelas entidades do movimento negro cadastradas no Conselho

4.2 - Os candidatos(as) deverão ter idoneidade moral e ter disponibilidade de tempo para o bom desempenho da função.

4.3 - As inscrições deverão ser realizadas até o dia **24 de abril de 2024**, pelo e-mail cmcn@saojoao.sp.gov.br, através do Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I.

4.4 - Poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, respeitados os limites da razoabilidade.

4.5 - Após o encerramento do período de inscrição, os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão divulgadas por meio de publicação no Jornal Oficial

5 – DAS ELEIÇÕES.

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Sociedade Civil, para o desenvolvimento e realização da eleição;

5.2 – No caso de não haver número de pessoas para pleito eletivo, serão apresentados os currículos das pessoas interessadas em participar para aprovação pelo colegiado.

5.3 – O processo de escolha das 12 (doze) vagas das representantes da sociedade civil, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, conforme disposto no item 3, dar-se á por meio de votação dos conselheiros titulares, com direito a 3 (três) votos por conselheiro presente, através de cédula eleitoral, conforme a vaga pretendida.

5.4 – Os 06 (seis) candidatos com maior número de votos por representatividade serão Conselheiras Titulares e segundas mais votadas, as suplentes:

5.5 – No caso de empate será considerada eleita a candidata com idade mais elevada.

6 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

6.1 – As impugnações de candidatura serão encaminhadas ao Departamento de Assistência Social, até a data de 03 (três) dias úteis da publicação, por escrito, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa da impugnante e da impugnada, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto.

6.2 – Das decisões referentes às impugnações caberá recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6.3 – Para fins de ciência das decisões serão consideradas as notificações entregues nos endereços declinados nas impugnações ou recursos, sendo consideradas ciente após a publicação no Jornal Oficial de São João da Boa Vista – SP.

7 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

7.1 – Após a eleição dos representantes, os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pelo Departamento de Assistência Social ao Chefe do Executivo para a publicação de portaria de nomeação.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho, mediante aplicação da Legislação específica e subsidiariamente Legislação Federal, Estadual e Eleitoral no que couber.

São João da Boa Vista, 04 de março de 2024.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A)

Ao Conselho Municipal da Comunidade Negra - CMCN, Venho pelo presente requerer INSCRIÇÃO para preenchimento de vagas no **Conselho Municipal da Comunidade Negra – CMCN, Gestão 2024/2026.**

Nome da Instituição: _____

Nome: _____

Nome Social: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Breve Histórico do(a) candidato(a):

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento.

Assinatura do candidato(a)

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 169, 12 DE MARÇO DE 2024.

“Aprova o plano de trabalho e autoriza o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provido através de incentivo fiscal, para a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a título de auxílio”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023 e deliberação da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias firmadas com as OSC's, realizada em 19 de outubro de 2023, em que aprovou o Projeto “Equipamento na escola especial”, da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Considerando que foi depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente o valor total de R\$ 5.685,93 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente a destinações dedutíveis do Imposto de Renda, direcionado a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Considerando que 20% da quantia depositada permanece no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Fogão Industrial – Refeição na Escola” da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º – Autorizar o repasse da importância de R\$ 5.685,93 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com a finalidade de custear o Projeto “Fogão Industrial – Refeição na Escola”, com recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a título de auxílio.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

LUCIANO ALVES
Primeiro secretário do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 170, 12 DE MARÇO DE 2024.

“Aprova o plano de trabalho e autoriza o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provido através de incentivo fiscal, para a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a título de auxílio”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023 e deliberação da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias firmadas com as OSC's, realizada em 19 de outubro de 2023, em que aprovou o Projeto “Equipamento melhorias na escola especial”, da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Considerando que foi depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente o valor total de R\$ 14.500,68 (quatorze mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), referente a destinações dedutíveis do Imposto de Renda, direcionado a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Considerando que 20% da quantia depositada permanece no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Fogão Industrial – Refeição na Escola” da Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º – Autorizar o repasse da importância de R\$ 14.500,68 (quatorze mil e quinhentos reais e sessenta e oito

centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com a finalidade de custear o Projeto “Fogão Industrial – Refeição na Escola”, com recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a título de auxílio.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

LUCIANO ALVES
Primeiro secretário do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 171, 12 DE MARÇO DE 2024.

“Aprova a realização de Edital de Chamamento Público para as OCSs inscritas no conselho”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização de Edital de Chamamento Público para as OCSs inscritas no referido conselho, sendo o valor de recurso disponível de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), registou-se que cada OSC participante poderá apresentar projeto no valor máximo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Os recursos utilizados nesta resolução estão dispostos no do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, CNPJ: 19.011.848/0001-44.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

LUCIANO ALVES
Primeiro secretário do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 172, 08 DE MARÇO DE 2024.

“Altera a Resolução nº 152, de 13 de julho de 2023, que nomeou os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2024, que alterou a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo ° da Resolução nº 152, de 13 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
- I - **SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nomeada como **Presidente da Comissão**;
 - II - **LUCIANO ALVES**, auxiliar administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como **Secretário da Comissão**;
 - III - **ROSÂNGELA WESTIN**, coordenadora administrativa, funcionária do quadro de pessoal do Serviço de Assistência Social/Creche Chafica Antakly, nomeada como **Membro da Comissão**;
 - IV - **MARINA PACHECO JUNQUEIRA**, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**;
 - V – **MARIA JULIA DE SOUZA LIMA**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação Assistencial Ágape - CEAC, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**;
 - VI - **ALESSANDRA LAÍS DE OLIVEIRA**, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**.”
 - VI - **ADRIANE APARECIDA SOARES**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal do Lar do Pequeno Vicente, nomeada como **Membro Suplente da Comissão**.”

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2024.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

LUCIANO ALVES
Primeiro Secretário do CMDCA

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 101/24
Detentora: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 11/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL; ANO DEFINIDO PELO DEPTO SOLICITANTE, ARGOLADO, VISAO ANUAL, MENSAL E SEMANAL, COM 12 DIVISORIAS; MEDINDO (177 X 240) MM; CAPA PESANDO CAPA DURA; FOLHA PESANDO 90G/M2, 88 FOLHAS; PAPEL CREME; CONTENDO CALENDARIO E FOLHAS PARA ANOTACOES GERAIS	UN	516	TYP	R\$ 26,17	R\$ 13.503,72
2	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA (CX COM 100 UNIDADES)	CX	95	LIKE	R\$ 2,73	R\$ 259,35
7	APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,5CM, ALTURA: 5,5CM; LARGURA: 2,5CM.	UN	1.572	LEO LEO	R\$ 0,65	R\$ 1.021,80
8	ARGILA CLARA PARA USO ESCOLAR - PACOTE DE 1KG	KG	6.012	TYP	R\$ 2,80	R\$ 16.833,60
11	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 FIOS 300 METROS.	ROLO	977	PIRATININGA	R\$ 6,50	R\$ 6.350,50
16	BLOCO ADESIVO 75 MM X 75MM, PACOTE COM 1 UNIDADE COM 100 FOLHAS, CORES SORTIDAS	PCT	2.939	MASTERPRINT	R\$ 2,45	R\$ 7.200,55



18	BLOCO CRIATIVO LUMI, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 25 UNIDADES, TAMANHO A4	PCT	573	P. BRASIL	R\$ 5,70	R\$ 3.266,10
20	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 69MM X 60M (LXC); NA COR BRANCA.	BOB	60	DATATEC H	R\$ 3,99	R\$ 239,40
25	BOBINA TÉRMICA, ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO MARCA HENRY; EM PAPEL AMARELO FIBRIA TERMOSCRIPT 56G/M2, PRODUZIDAS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO CONTIDA NA PORTARIA 1510 DO M.T.E.; BOBINA COM 57MM X 300 METROS.	BOB	822	SILFER	R\$ 23,29	R\$ 19.144,38
29	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL; ESCOLAR; PARA LÁPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 40; NA COR BRANCA;	UN	2.568	WIN PAPER	R\$ 0,21	R\$ 539,28
30	CADERNO 1/4 ESPIRAL - CAPA DURA - 96 FOLHAS (140 X 200MM)	UN	1.497	NOVA CADERNOS	R\$ 4,50	R\$ 6.736,50
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA- 200 FOLHAS ESPIRAL 200X275MM	UN	1.524	NOVA CADERNOS	R\$ 10,25	R\$ 15.621,00
34	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRILICA - TRIPLA, ARTICULÁVEL, EM ACRILICO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	UN	360	WALEU	R\$ 28,80	R\$ 10.368,00

38	CALENDÁRIO DE MESA 20X12 BASE: TRIPLEX 300G - 4X0 CORES MIOLO: COUCHÊ 230G - 4X4 CORES ACABAMENTO: WIRE-O	UN	669	TYP	R\$ 8,62	R\$ 5.766,78
39	CANETA EM GEL PARA ARTESANATO, PONTA METÁLICA DE 1.0 MM, REMOVÍVEL, TINTA EM GEL, SEM BOLHAS, ESCRITA SEM FALHAS, FLUXO ESTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPÉIS BRANCOS E TAMBÉM COLORIDOS, SECAGEM RÁPIDA - COR A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	800	YNS	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA ; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; COM RESPIRO LATERAL; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; PONTA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NAS CORES, PRETA, VERMELHA OU AZUL, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE; TAMPA ANTIASFIXIANTE.	UN	19.826	YNS	R\$ 0,50	R\$ 9.913,00
41	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA; COM PONTA DE POLIÉSTER REDONDA DE 4,5 MM; NÃO RECARREGÁVEL, DO TIPO DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT. X 1 CM LARG; NAS CORES, PRETA, VERMELHA OU AZUL, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	2.175	CIS	R\$ 1,25	R\$ 2.718,75

42	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE 3 A 5MM NAS CORES: AMARELA, ROSA, VERDE OU LARANJA A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	11.345	MASTERP RINT	R\$ 0,67	R\$ 7.601,15
43	CANETA MARCADOR PERMANENTE NO FORMATO DE CANETA PARA ESCREVER SOBRE SUPERFÍCIES COMO METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, CRISTAL OU TELA, A BASE DE TINTA E A BASE DE ÓLEO E SUA PONTA DE 2,0 MM ESCRIVE APROXIMADAMENTE 300 METROS PX20 OU SIMILAR.	UN	4.130	MASTERP RINT	R\$ 1,30	R\$ 5.369,00
44	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR INTENSA, FÁCIL DE APAGAR, NÃO MANCHANDO O QUADRO - DIMENSÕES APROXIMADAS 130X20 MM CORES DIVERSAS A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	15.615	MASTERP RINT	R\$ 1,50	R\$ 23.422,50
45	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS; PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, TAMPA ANTISFIXIANTE COM O CORPO NA COR DA TINTA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS; PONTA FINA DE Ø MÁXIMA 2,00 MM; JOGO COM 12 CORES. COMPRIMENTO TOTAL C/ TAMPA: MÍNIMA ACEITÁVEL 110,00MM E MÁXIMA ACEITÁVEL 116,00MM.RES.	JOGO	1.893	LYKE	R\$ 3,20	R\$ 6.057,60

46	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ; JOGO EM POLIPROPILENO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL, LISA DE UM LADO E COM LINHAS PARALELAS EM RELEVO DO OUTRO (TIPO LINE); GRAMATURA CONTRA CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA, LISA COM BRILHO DE UM LADO E OPACA DO OUTRO; SEM DORSO(INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL, NO FORMATO A4.	UN	15.225	LASSANE	R\$ 0,45	R\$ 6.851,25
47	CARTOLINA PESANDO 180G/M2 MEDINDO 50 X 66 CM - CORES BRANCA, AZUL, ROSA, VERDE OU AMARELA, A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	UN	4.890	FEDRIGNI	R\$ 0,60	R\$ 2.934,00
54	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 40 GRAMAS.	FR	2.556	LYKE	R\$ 3,79	R\$ 9.687,24
55	COLA COLORIDA ATÓXICA; ESTOJO CONTENDO 6 FRASCOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 23 G CADA, COM AS CORES: BRANCA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, AZUL, E PRETA	CX	1.538	COLA MAIS	R\$ 4,70	R\$ 7.228,60
57	COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, COM 500ML.	FR	962	COLA MAIS	R\$ 4,15	R\$ 3.992,30
58	COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 90GR. BICO ECONÔMICO.	FR	2.216	COLA MAIS	R\$ 1,20	R\$ 2.659,20

68	CORRETIVO, TIPO ROLLER EM FITA, MEDINDO 5MM X 8M, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS.	UN	6.282	MASTERP RINT	R\$ 2,68	R\$ 16.835,76
73	ELÁSTICO AMARELO LATÉX Nº18 PACOTE COM 100 GRAMAS.	PCT	2.370	PREMIER	R\$ 2,00	R\$ 4.740,00
74	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; 75 GR/M2; TIPO CARTA, SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (114X229) MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA, BRANCO.	UN	14.925	SCRIPT	R\$ 0,08	R\$ 1.194,00
76	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; 80 GR/M2; SACO, SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (260X360) MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA, KRAFT.	UN	6.420	SCRIPT	R\$ 0,26	R\$ 1.669,20
77	ENVELOPE DE PAPELARIA SEM IMPRESSÃO MEDINDO 200X280MM (LARG X ALT), EM PAPEL KRAFT; 80 GR/M2; SACO, APRESENTADO COM ABA.	UN	5.483	SCRIPT	R\$ 0,20	R\$ 1.096,60
78	ENVELOPE DE PAPELARIA SEM IMPRESSÃO MEDINDO 240X340MM (LARG X ALT), EM PAPEL KRAFT; 80 GR/M2; SACO, APRESENTADO COM ABA.	UN	22.905	SCRIPT	R\$ 0,24	R\$ 5.497,20
84	ESPIRAL DE PLÁSTICO PVC PRETO COM 40MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	684	LASSANE	R\$ 35,58	R\$ 24.336,72
86	ESTILETE ESTREITO, MATERIA PRIMA CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO MEDINDO 09MM.	UN	2.024	MASTERP RINT	R\$ 0,89	R\$ 1.801,36
87	ESTILETE LARGO, MATERIA PRIMA CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO MEDINDO 18 MM.	UN	2.126	WINPAPE R	R\$ 1,14	R\$ 2.423,64

94	FILTRO ESTAMPADO, COM TEMA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE, PARA ARTESANATO. COMPOSIÇÃO: 100% - POLIESTER, 190G/M². TEMAS FLORAL, NATALINO, XADREZ, POÁ, LISTRADO, INFANTIL E PÁSCOA.	MT	3.150	TYP	R\$ 25,90	R\$ 81.585,00
99	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 50MMX50M COR TRANSPARENTE.	UN	8.388	KORETEC H	R\$ 2,72	R\$ 22.815,36
100	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 X 30 MM.	UN	7.778	KORETEC H	R\$ 3,00	R\$ 23.334,00
101	FITA ADESIVA DUPLA FACE COM FIXAÇÃO FORTE 24MM X 1,5M TIPO BANANA	UN	957	AMAZONA S	R\$ 8,00	R\$ 7.656,00
102	FITA ADESIVA MARROM TAMANHO 48MM X 50MT	UN	254	FURNA PACK	R\$ 2,69	R\$ 683,26
103	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M.	UN	8.100	KORETEC K	R\$ 2,25	R\$ 18.225,00
105	FITA DE CETIM, USADA PARA ARTESANATO 10MM. FACE SIMPLES. COMPRIMENTO 10 METROS COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, COR LISA A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE (BRANCO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	UN	1.575	TYP	R\$ 3,50	R\$ 5.512,50

106	FITA DE CETIM, USADA PARA ARTESANATO 7MM. FACE SIMPLES. COMPRIMENTO 10 METROS COMPOSIÇÃO 100 % POLIESTER, COR LISA A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARROM, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	UN	1.575	TYP	R\$ 3,90	R\$ 6.142,50
107	FITA METRICA, CONFECCIONADA EM 95%POLIESTER 5%FIBRA DE VIDRO. COM COMPRIMENTO DE 1,5M; NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM.	UN	155	TYP	R\$ 4,34	R\$ 672,70
108	FITA PARA CALCULADORA, PRETA/VERMELHA; TAMANHO 13 MM X 4 M; COMPATÍVEL COM OS MODELOS SHARP, FACIT, OLIVETTI E GENERAL TECNICA	UN	186	MASTERP RINT	R\$ 3,08	R\$ 572,88
109	FITA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER NA COR PRETA	UN	78	MASTERP RINT	R\$ 3,70	R\$ 288,60
110	FITILHO DE 5MM COM 50 MTS - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	UN	795	POR DO SOL	R\$ 1,98	R\$ 1.574,10
111	FLIP CHART 64X88 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS	UN	494	ZOLAR	R\$ 38,00	R\$ 18.772,00
116	GRAMPEADOR - ALICATE, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, BASE DE AÇO CROMADO COM CABO ANATÔMICO; MEDINDO (16,8 X 5 X 2,8) CM APROXIMADAMENTE; GRAMPO 26/6 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS (PAPEL 75G/M2).	UN	1.254	DOTAD	R\$ 15,45	R\$ 19.374,30

117	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, FORMATO ANATÔMICO, MATÉRIA PRIMA ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6 NA COR PRETA.	UN	1.355	DOTAD	R\$ 7,40	R\$ 10.027,00
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA 5000 UND	CX	333	LYKE	R\$ 20,80	R\$ 6.926,40
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - CAIXA 5000 UNIDADES	CX	164	LYKE	R\$ 16,85	R\$ 2.763,40
121	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/13 CAIXA 5000 UND	CX	314	LYKE	R\$ 22,00	R\$ 6.908,00
122	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 MATÉRIA PRIMA: ARAME DE AÇO COBREADO, CAIXA 5000 UNIDADES.	CX	3.059	MASTERP RINT	R\$ 3,59	R\$ 10.981,81
124	GRAMPO TRILHO, FIXA PAPEL 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	566	YNS	R\$ 4,90	R\$ 2.773,40
125	GUILHOTINA MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 FOLHAS DE 75G; MESA E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; CORTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 320 MM; ÁREA UTIL DA MESA COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS (310X390) MM; ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: APOIO EM BORRACHA, RÉGUA DE SEGURANÇA E PRENSADORA DE FOLHAS.PESO MÁXIMO 3,5 KG	UN	171	YNS	R\$ 96,00	R\$ 16.416,00
126	ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA CAPA DURA	UN	171	TYP	R\$ 22,00	R\$ 3.762,00
127	LACRE PARA MALOTE 16CM NUMERADO NA COR AMARELA SISTEMA DE ABERTURA MANUAL (CORTE FÁCIL)	UN	2.325	TYP	R\$ 0,12	R\$ 279,00

131	LÁPIS PRETO N.2, REDONDO, COMPONTA FIRME E CORPO DE MADEIRA	UN	50.157	LYKE	R\$ 0,19	R\$ 9.529,83
132	LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS NUMERADAS, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2.	UN	1.881	P. BRASIL	R\$ 7,60	R\$ 14.295,60
133	LIVRO PONTO; COM 4 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320) MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 100FLS.	UN	1.560	P. BRASIL	R\$ 20,00	R\$ 31.200,00
137	OLHO MÓVEL SEM PESTANA, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO 3	PCT	300	TYP	R\$ 2,24	R\$ 672,00
138	OLHO MÓVEL SEM PESTANA, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO 4	PCT	300	TYP	R\$ 2,24	R\$ 672,00
139	OLHO MÓVEL SEM PESTANA, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO 5	PCT	300	TYP	R\$ 2,24	R\$ 672,00
140	ORGANIZADOR DE CARIMBOS, COM CAPACIDADE PARA 6 CARIMBOS 150X110X90 - MATERIAL POLIESTIRENO	UN	161	ACRIMET	R\$ 15,67	R\$ 2.522,87
143	PAPEL CARBONO 22X33CM CAIXA COM 100 FOLHAS -AZUL OU PRETO	CX	162	LYKE	R\$ 23,00	R\$ 3.726,00
144	PAPEL CARTÃO SIMPLES, FOSCO, PESANDO 240G/M2, MEDINDO 50 X 66 CM, UMIDADE ENTRE 7% A 11%, - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS	FL	15.150	P. BRASIL	R\$ 0,80	R\$ 12.120,00

	PELO REQUISITANTE.					
145	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE, MEDIDA 35X45 CM.	FL	15.030	REALCE	R\$ 1,12	R\$ 16.833,60
147	PAPEL DE ALMAÇO COM PAUTA MARGEM	UN	30.090	MAXIMA	R\$ 0,12	R\$ 3.610,80
149	PAPEL KRAFT 80gr; COR NATURAL 60 CM DE LARGURA, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 140 MTS.	ROLO	765	SAFRA	R\$ 65,00	R\$ 49.725,00
150	PAPEL LAMINADO 48x60 CM, EM DIVERSAS CORES A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	UN	3.000	REALCE	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
151	PAPEL SEDA-48X60 CM - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	UN	450	REALCE	R\$ 0,24	R\$ 108,00
153	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4, 180GR, PACOTE COM 50 FOLHAS - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	PCT	1.586	USAPEL	R\$ 10,15	R\$ 16.097,90
154	PASTA COM ABA E ELASTICO (PAPELÃO); CARTÃO; PESANDO 240G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSOS DE METAL; MEDINDO 35X23, CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	22.947	TP PASTAS	R\$ 1,35	R\$ 30.978,45
156	PASTA EM CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO TRILHO - 33,5 CM X 23,5 CM, CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	363	TP PASTAS	R\$ 1,25	R\$ 453,75
158	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA COM PRESILHA INCLUSA, COM IDENTIFICADOR.	UN	13.470	DELLO	R\$ 2,10	R\$ 28.287,00

159	PERCEVEJO Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.559	LYKE	R\$ 2,40	R\$ 3.741,60
160	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE DE FURAR 20 FOLHAS DE 75G/M2; COM DOIS VAZADORES; COM RÉGUA; CORES A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	1.488	MASTERP RINT	R\$ 14,20	R\$ 21.129,60
166	PORTA LÁPIS/CLIPS/CARTÃO EM POLIESTIRENO, PERFEITA ESTABILIDADE SOBRE A MESA ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM MEDIDA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM COMPRIMENTO X 06 CM DE LARGURA	UN	1.932	ORDER	R\$ 7,80	R\$ 15.069,60
172	REGISTRADOR AZ; LOMBADA ESTREITA; CORPO EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA LOMBADA; COM MECANISMO (FERRAGEM) NIQUELADO BRILHANTE LISO, SEM DEFORMIDADES, TIPO EXPORTAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, ALAVANCA DE PRESSÃO, COM GUIA TIPO ROLAMENTO EM PLÁSTICO, COM LINGUETA NIQUELADA PROJETO DAS GARRAS DE ALTA PRESSÃO; VISOR LATERAL COM OLHAL EM METAL OU PLÁSTICO; PRENDEDOR DE FOLHAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; DIMENSÕES	UN	3.990	DAC	R\$ 11,00	R\$ 43.890,00

	APROXIMADAS: (345MM ALT.)X(280MM LARG.)X(53MM LOMBADA).					
173	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; RETA; DE ACRÍLICO; MEDINDO 30 CM; ESPESSURA DE 3MM; COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR CRISTAL TRANSPARENTE.	UN	15.842	DELLO	R\$ 1,12	R\$ 17.743,04
175	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO 100% DE POLIURETANO; PESANDO 50G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40 DE LARGURA, CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE	MT	12.420	MAKE+	R\$ 1,05	R\$ 13.041,00
180	VELCRO AUTOADESIVO MOEDA 1.5CM PRETO (CARTELA)	CARTELA	15	TYP	R\$ 10,32	R\$ 154,80
188	FOLHA DE E.V.A MEDINDO 40 X 48CM, COM ESPESSURA DE 2MM, TIPO FANTASIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	11.307	YNS	R\$ 1,59	R\$ 17.978,13
192	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, MATÉRIA PRIMA ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 A 23/13 NA COR PRETA.	UN	709	DOTAD	R\$ 40,00	R\$ 28.360,00
193	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, MATÉRIA PRIMA ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/6 A 23/13 NA COR	UN	236	DOTAD	R\$ 40,00	R\$ 9.440,00

	PRETA.					
194	LÁPIS DE COR; CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAME NTO, COMPROVADA COM CERTIFICADO FSC; COM 12 CORES ENVERNIZADO FOSCO; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE COLORIDO; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO.	CX	9.142	LYKE	R\$ 3,49	R\$ 31.905, 58
195	LÁPIS DE COR; CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAME NTO, COMPROVADA COM CERTIFICADO FSC; COM 12 CORES ENVERNIZADO FOSCO; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE COLORIDO; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSÓRIO ADICIONAL: APONTADO.	CX	3.047	LYKE	R\$ 3,49	R\$ 10.634, 03
196	MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO: FOSCA; CORES SORTIDAS; EMBALADO EM	CX	28.15 3	ALCALEX	R\$ 2,38	R\$ 67.004, 14
197	ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES; DEVENDO ATENDER À NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	9.384	ALCALEX	R\$ 2,38	R\$ 22.333, 92
198	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	MT	1.587	LINK	R\$ 2,33	R\$ 3.697,7 1
199	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 460 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	MT	528	LINK	R\$ 2,33	R\$ 1.230,2 4
200	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 150G/M2; MEDINDO 48X 66CM, CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	FL	11.47 5	P. BRASIL	R\$ 0,60	R\$ 6.885,0 0
201	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 150G/M2; MEDINDO 48X 66CM, CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO	FL	3.825	P. BRASIL	R\$ 0,60	R\$ 2.295,0 0

	REQUISITANTE.					
202	PAPEL FORMATO A4 210MM X 297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR BRANCO, COM 50 FOLHAS O PACOTE	PCT	22.782	REPORT	R\$ 7,54	R\$ 171.776,28
203	PAPEL FORMATO A4 210MM X 297MM, GRAMATURA 180G/M2, COR BRANCO, COM 50 FOLHAS O PACOTE	PCT	7.593	REPORT	R\$ 7,54	R\$ 57.251,22
204	PAPEL KRAFT PURO; COR NATURAL 120 CM DE LARGURA, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 300 MTS E APROXIMADAMENTE 30 KG.	ROLO	570	SAFRA	R\$ 198,00	R\$ 112.860,00
205	PAPEL KRAFT PURO; COR NATURAL 120 CM DE LARGURA, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 300 MTS E APROXIMADAMENTE 30 KG.	ROLO	189	SAFRA	R\$ 198,00	R\$ 37.422,00
206	PAPEL; TIPO CANSON; GRAMATURA 140 G/M2, FORMATO A4; BRANCO; BLOCO COM 20 FOLHAS; PARA USO ESCOLAR	BLOCO	11.331	USAPEL	R\$ 3,75	R\$ 42.491,25
207	PAPEL; TIPO CANSON; GRAMATURA 140 G/M2, FORMATO A4; BRANCO; BLOCO COM 20 FOLHAS; PARA USO ESCOLAR	BLOCO	3.777	USAPEL	R\$ 3,75	R\$ 14.163,75
208	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA A4 310X28X238MM COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 0,12 MM, COM ETIQUETA IDENTIFICADORA NO VERSO.	UN	34.108	ACP	R\$ 10,00	R\$ 341.080,00
209	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA A4 310X28X238MM COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE 0,12 MM, COM ETIQUETA IDENTIFICADORA NO VERSO.	UN	11.369	ACP	R\$ 10,00	R\$ 113.690,00

210	PASTA EM L, CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	8.640	DAC	R\$ 0,50	R\$ 4.320,00
211	PASTA EM L, CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	2.880	DAC	R\$ 0,50	R\$ 1.440,00
214	PLANNER MENSAL 214X280MM C/ 24 FLS FOLHAS INTERNAS: OFF-SET (75G/M²) CONTRACAPA: COUCHÉ (250G/M²)	UN	3.525	TYP	R\$ 14,23	R\$ 50.160,75
215	PLANNER MENSAL 214X280MM C/ 24 FLS FOLHAS INTERNAS: OFF-SET (75G/M²) CONTRACAPA: COUCHÉ (250G/M²)	UN	1.174	TYP	R\$ 14,23	R\$ 16.706,02
216	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, COM MARGEADOR, ESCALA APARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS 26X12X13CM	UN	366	YNS	R\$ 142,90	R\$ 52.301,40
217	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, 2 FUROS, ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, COM MARGEADOR, ESCALA APARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS 26X12X13CM	UN	122	YNS	R\$ 142,90	R\$ 17.433,80
220	PINCEL AMARELO REDONDO NÚMERO 12	UN	17.010	LEO LEO	R\$ 1,40	R\$ 23.814,00
221	PINCEL AMARELO REDONDO NÚMERO 12	UN	5.670	LEO LEO	R\$ 1,40	R\$ 7.938,00

222	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA FELTRO QUADRADA, CHANFRADA E INDEFORMÁVEL; RECARREGÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM DE ALT X 2 CM DE LARGURA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	6.432	MASTERP RINT	R\$ 2,00	R\$ 12.864,00
223	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA FELTRO QUADRADA, CHANFRADA E INDEFORMÁVEL; RECARREGÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM DE ALT X 2 CM DE LARGURA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CORES AZUL, PRETO OU VERMELHO, A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	2.144	MASTERP RINT	R\$ 2,00	R\$ 4.288,00
226	REGISTRADOR AZ; LOMBADA LARGA; CORPO EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA LOMBADA; COM MECANISMO (FERRAGEM) NIQUELADO BRILHANTE LISO, SEM DEFORMIDADES, TIPO EXPORTAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, ALAVANCA DE PRESSÃO, COM GUIA TIPO ROLAMENTO EM PLÁSTICO, COM LINGUETA NIQUELADA PROJETORA DAS GARRAS DE ALTA PRESSÃO; VISOR LATERAL COM OLHAL EM METAL OU PLÁSTICO; PRENDEDOR DE FOLHAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: (345MM ALT.)X(280MM LARG.)X(80MM LOMBADA). APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.	UN	4.530	DAC	R\$ 12,00	R\$ 54.360,00
227	REGISTRADOR AZ; LOMBADA LARGA; CORPO EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA LOMBADA; COM MECANISMO (FERRAGEM) NIQUELADO BRILHANTE LISO, SEM DEFORMIDADES, TIPO EXPORTAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, ALAVANCA DE PRESSÃO, COM GUIA TIPO ROLAMENTO EM PLÁSTICO, COM LINGUETA NIQUELADA PROJETORA DAS GARRAS DE ALTA PRESSÃO; VISOR LATERAL COM OLHAL EM METAL OU PLÁSTICO; PRENDEDOR DE FOLHAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: (345MM ALT.)X(280MM LARG.)X(80MM LOMBADA). APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.	UN	1.509	DAC	R\$ 12,00	R\$ 18.108,00
228	QUADRO BRANCO (LOUSA) DE 2,00 X 1,20M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	UN	601	ART POP	R\$ 142,90	R\$ 85.882,90
229	QUADRO BRANCO (LOUSA) DE 2,00 X 1,20M,	UN	200	ART POP	R\$ 142,90	R\$ 28.580,00

	COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.					
232	TINTA GUACHE - TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES SORTIDAS COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA E CONSERVANTE 15 ML.	CX	22.563	COLA MAIS	R\$ 2,55	R\$ 57.535,65
233	TINTA GUACHE - TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES SORTIDAS COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA E CONSERVANTE 15 ML.	CX	7.520	COLA MAIS	R\$ 2,55	R\$ 19.176,00
234	TINTA PARA TECIDO EM FRASCO DE 35 A 40 ML, VÁRIAS CORES - A DEFINIR PELO REQUISITANTE	FR	11.262	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 31.533,60
235	TINTA PARA TECIDO EM FRASCO DE 35 A 40 ML, VÁRIAS CORES - A DEFINIR PELO REQUISITANTE	FR	3.753	ACRILEX	R\$ 2,80	R\$ 10.508,40
236	TINTA RELEVO COM GLITER PARA TECIDO - CORES CRISTAL, PRATA, OURO, VERDE - A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE	UN	3.375	ACRILEX	R\$ 8,00	R\$ 27.000,00
237	TINTA RELEVO COM GLITER PARA TECIDO - CORES CRISTAL, PRATA, OURO, VERDE - A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE	UN	1.125	ACRILEX	R\$ 8,00	R\$ 9.000,00

Ata de Registro de Preços nº: 102/24
Detentora: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 11/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	MARCA	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
012	BATERIA 3 VOLTS DE LÍTIO, CATEGORIA CR2032, ALCALINA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	752	ELGIN	R\$ 1,25	R\$ 940,00
026	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100MM.	UN	1.515	ISO	R\$ 4,50	R\$ 6.817,5

						0
027	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 15MM.	UN	1.515	ISO	R\$ 1,18	R\$ 1.787,70
028	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 50MM.	UN	1.515	ISO	R\$ 1,20	R\$ 1.818,00
035	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E SISTEMA DE TRAVA FÁCIL, CAPACIDADE 10 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 43 X 28,5 X 14,5CM, COM MARGEM ACEITAVEL DE + OU - 2CM EM CADA MEDIDA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 540G	UN	266	PLASNE W	R\$ 23,89	R\$ 6.354,74
036	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E SISTEMA DE TRAVA FÁCIL, CAPACIDADE 3,5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 28,5 X 17,5 X 9,7CM, COM MARGEM ACEITAVEL DE + OU - 1CM EM CADA MEDIDA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO 540G	UN	255	PLASNE W	R\$ 10,59	R\$ 2.700,45
050	CLIQUE; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 3/0 - PACOTE 500 GRAMAS.	PCT	1.220	BACCHI	R\$ 11,80	R\$ 14.396,00
082	ESPIRAL DE PLÁSTICO PVC PRETO COM 20MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	834	PLAST	R\$ 26,65	R\$ 22.226,10
085	ESPIRAL DE PLÁSTICO PVC PRETO COM 7MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	834	PLAST	R\$ 5,99	R\$ 4.995,66
093	FILTRO COR LISA A SER DEFINIDA PELO REQUISITANTE, PARA ARTESANATO. COMPOSIÇÃO: 100% - POLIESTER, 190G/M². (AMARELO, AZUL, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PELE, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE	MT	3.150	SF	R\$ 13,63	R\$ 42.934,50



	ESCURO, VERMELHO)					
098	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 25MM X 50M COR TRANSPARENTE	UN	8.165	KORETE CH	R\$ 1,79	R\$ 14.615,35
114	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X100 MM (DIAM.XCOMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS.	UN	22.593	PIRATININGA	R\$ 2,54	R\$ 57.386,22
134	MIDIA CD-R; PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, DADOS E IMAGENS CAPACIDADE DE 700 MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE MÁXIMA DE 52X LACRADO COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	UN	120	MULTILASER	R\$ 2,45	R\$ 294,00
136	MÍDIA DVD-RW; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 8X; LACRADO COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	UN	195	MULTILASER	R\$ 2,59	R\$ 505,05
141	PALITO DE MADEIRA (TIPO PARA CHURRASCO); ROLIÇO; MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO X 3MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3.075	GABOARDI	R\$ 4,24	R\$ 13.038,00
164	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLÁSTICO; GRANDE, BIVOLT	UN	1.545	JOCAR	R\$ 20,00	R\$ 30.900,00
165	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLÁSTICO; PEQUENA, BIVOLT	UN	1.529	JOCAR	R\$ 19,30	R\$ 29.509,70

190	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA COLORIDO - CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	3.376	ZIG GIZ	R\$ 45,90	R\$ 154.958,40
191	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA COLORIDO - CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	1.125	ZIG GIZ	R\$ 45,90	R\$ 51.637,50
212	PASTA COM ABA E ELASTICO (PLASTICO); POLIONDA; DE POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,35MICRAS; DIMENSÕES APROXIMADAS (335 X 235 X 20) MM; LOMBADA. NAS CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	24.198	POLIBRAS	R\$ 6,35	R\$ 153.657,30

Ata de Registro de Preços nº: 103/24
Detentora: DUARTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 11/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50MM DE LARGURA; CORPO EM PLÁSTICO; COM CORTADOR PARA FITA	UN	321	WALEU	R\$ 14,60	R\$ 4.686,60
009	BALÃO DE LATEX NO TAMANHO (23) CM, NÚMERO 9, FORMATO OVAL, CORES VARIADAS (PCT COM 50 UNIDADES)	PCT	845	SR	R\$ 11,30	R\$ 9.548,50
010	BALÃO DE LATEX NO TAMANHO (23) CM, NÚMERO 9, FORMATO OVAL, COR ÚNICA A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE (PCT COM 50 UNIDADES).	PCT	806	SR	R\$ 11,30	R\$ 9.107,80
013	BATERIA 9 VOLTS. LIVRE DE CÁDMIO E MERCÚRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	596	MAXPRINT	R\$ 2,90	R\$ 1.728,40
015	BLOCO ADESIVO	PCT	3.336	BRW	R\$ 2,54	R\$



	38MM X 50MM, PACOTE COM 4 UNIDADES COM 100 FOLHAS, NAS CORES ROSA AMARELO, VERDE E AZUL					8.473,44
017	BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA 45X12MM, PACOTE COM 8 BLOCOS DE 25 FOLHAS, CORES SORTIDAS	PCT	3.261	WENCY	R\$ 3,65	R\$ 11.902,65
019	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA.	BOB	780	REGISP EL	R\$ 1,69	R\$ 1.318,20
023	BOBINA PDV TÉRMICA AMARELA MEDINDO 57MMX22M EM PAPEL GRAMATURA 56G/M2,	BOB	303	FORT	R\$ 1,82	R\$ 551,46
024	BOBINA PDV TÉRMICA AMARELA MEDINDO 80MMX30M EM PAPEL GRAMATURA 56G/M2, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON TM-T20	BOB	675	FORT	R\$ 3,05	R\$ 2.058,75
037	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 12 X 15 CM.	UN	491	DOTAD	R\$ 10,50	R\$ 5.155,50
048	CHAVEIRO EM POLIPROPILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES DIVERSAS.	UN	840	WALEU	R\$ 0,68	R\$ 571,20
070	CRACHÁ EM PLÁSTICO MEDINDO 10 X 6,5 CM, COM PRESILHA MOD JACARÉ	UN	3.939	ACP	R\$ 0,54	R\$ 2.127,06
071	DIÁRIO DE CLASSE MENSAL (CADERNETA DE CHAMADA)	UN	1.515	BOR	R\$ 5,19	R\$ 7.862,85
072	DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA FICHÁRIO, COM 10 PROJEÇÕES, MEDIDAS APROXIMADAS 22,5 X 29,7 CM	PCT	249	ACP	R\$ 4,24	R\$ 1.055,76
080	ENVELOPE PORTA CD; DE PAPEL OFFSET GRAMATURA 75G/M2 E VISOR DE ACETATO; TIPO	UN	195	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 58,50

	ENVELOPE; MEDINDO 126 X 126 MM E ABA DE 20MM (TOLERANCIA DE + 5%); COM CAPACIDADE PARA 1 CD; CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELOS REQUISITANTES.					
095	FICHA PAUTADA 5 X 8 - MEDINDO 203X 127 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	167	SD	R\$ 12,00	R\$ 2.004,00
096	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 12MM X 10M NAS CORES, PRETA, VERMELHA, AMARELA, LARANJA, ROSA, VERDE OU AZUL, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE;	UN	864	KORETE CH	R\$ 0,51	R\$ 440,64
097	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 12MM X 65M COR TRANSPARENTE	UN	8.030	KORETE CH	R\$ 1,00	R\$ 8.030,00
115	GLITER, EMBALAGEM 3 GR - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	UN	7.653	LANTEC OR	R\$ 0,40	R\$ 3.061,20
128	LANTEJOULA - PACOTE COM 1000 UNIDADES - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE	PCT	3.030	LANTEC OR	R\$ 1,16	R\$ 3.514,80
130	LÁPIS PRETO 6B (CAIXA COM 12)	CX	1.544	LEO & LEO	R\$ 9,85	R\$ 15.208,40
142	PALITO; DE MADEIRA; NO FORMATO ACHATADO COM PONTA REDONDA; PARA SORVETE OU USO ESCOLAR; MEDINDO 120 X 7,8 X 2,1MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	7.575	GABOARD	R\$ 4,23	R\$ 32.042,25
148	PAPEL DOBRADURA - 48X66CM -CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	UN	60.000	RST	R\$ 0,41	R\$ 24.600,00
155	PASTA DE PLÁSTICO TIPO POLIONDA, COM ELÁSTICO, NAS DIMENSÕES: 315 X 226 X 55 MM, CORES DIVERSAS, A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	6.743	TP	R\$ 1,84	R\$ 12.407,12

162	PILHA ALCALINA C	UN	263	ELGIN	R\$ 4,92	R\$ 1.293,96
167	PORTA QUADRO DE HORÁRIO / CNPJ EM PVC PRETO, FORMATO VERTICAL, 240 X 340 MM	UN	161	ACP	R\$ 3,98	R\$ 640,78
170	REFIL COLA QUENTE FINA 1KG	KG	1.524	CLASSE	R\$ 30,80	R\$ 46.939,20
171	REFIL COLA QUENTE GROSSA 1KG GRANDE	KG	1.530	CLASSE	R\$ 30,80	R\$ 47.124,00
176	TINTA ÓLEO PARA PINTURA SOBRE TELA, TUBO DE 20 ML - DIVERSAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	UN	60	ACRILEX	R\$ 8,50	R\$ 510,00
179	VARAL DE BANDEIRA PARA FESTA JUNINA COM 10M DE ACORDO DE 20 BANDEIRAS PLASTICAS MEDINDO 18X23CM	UN	3.000	REAL SEDA	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
182	ETIQUETA ADESIVA A4 TAMAMHO 210MM X 297 MM, ENVELOPE COM 100 FOLHAS - 100 ETIQUETAS	PCT	15	COLACRIL	R\$ 33,99	R\$ 509,85
183	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	150	DELUCA	R\$ 5,65	R\$ 847,50
184	ROLETE DE TINTA MODELO IR 40T PARA CALCULADORA	UN	120	MASTER	R\$ 5,85	R\$ 702,00
186	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 12MM X 10M COR TRANSPARENTE	UN	6.012	KORETECH	R\$ 0,37	R\$ 2.224,44
187	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 12MM X 10M COR TRANSPARENTE	UN	2.004	KORETECH	R\$ 0,37	R\$ 741,48
189	FOLHA DE E.V.A MEDINDO 40 X 48CM, COM ESPESSURA DE 2MM, TIPO FANTASIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	3.768	EVAMAX	R\$ 4,74	R\$ 17.860,32
213	PASTA COM ABA E ELASTICO (PLASTICO); POLIONDA; DE POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,35MICRAS;	UN	8.065	POLIBRAS	R\$ 3,89	R\$ 31.372,85

	DIMENSÕES APROXIMADAS (335 X 235 X 20) MM; LOMBADA. NAS CORES DIVERSAS A SEREM ESCOLHIDAS PELO REQUISITANTE.					
224	QUADRO BRANCO (LOUSA) DE 1,00 X 1,20M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	UN	609	SOUZA	R\$ 64,48	R\$ 39.268,32
225	QUADRO BRANCO (LOUSA) DE 1,00 X 1,20M, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO.	UN	202	SOUZA	R\$ 64,48	R\$ 13.024,96
230	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 20 CM, CABO EM AÇO INOX, EM AÇO INOX, PARA DESTRO, COM REBITE DE AÇO INOX, ARREDONDADA.	UN	22.950	WINCY	R\$ 3,98	R\$ 91.341,00
231	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 20 CM, CABO EM AÇO INOX, EM AÇO INOX, PARA DESTRO, COM REBITE DE AÇO INOX, ARREDONDADA.	UN	7.649	WINCY	R\$ 3,98	R\$ 30.443,02
238	CADERNO DIÁRIO ESCOLAR (170 X 203 MM), 48 FOLHAS 56G/M².	UN	2.643	JANDAIA	R\$ 2,00	R\$ 5.286,00
239	CADERNO DIÁRIO ESCOLAR (170 X 203 MM), 48 FOLHAS 56G/M².	UN	880	JANDAIA	R\$ 2,00	R\$ 1.760,00
240	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS	UN	53.925	ACP	R\$ 0,08	R\$ 4.314,00
241	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 FUROS	UN	17.974	ACP	R\$ 0,08	R\$ 1.437,92

Ata de Registro de Preços nº: 104/24
Detentora: ALMIR GUERIERI – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
174	RIBBON PARA IMPRESSOR A ZEBRA 2844-	UN	750	MASTERCORP	R\$ 5,10	R\$ 3.825,00



	MEDINDO 110MM X 65M					
--	---------------------------	--	--	--	--	--

Ata de Registro de Preços nº: 105/24
Detentora: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
169	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL TYVEK, COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL - CORES VERDE E AMARELO A SER DEFINIDA PELO REQUISITANTE (CAIXA COM 1.000 UNIDADES)	CX	21	TYVEK	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00

Ata de Registro de Preços nº: 106/24
Detentora: A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	MÍDIA CD-RW; CAPACIDADE DE 700 MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 52X; LACRADO COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	UN	75	GOTECH	R\$ 3,00	R\$ 225,00

Ata de Registro de Preços nº: 107/24
Detentora: 35.796.700 FLAVIO PAJANIAN – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	----------------	-------------

112	FOLHA DE E.V.A MEDINDO 40 X 48CM, COM ESPESSURA DE 2MM, COM GLITER, CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	15.150	LIQUIDATATAMES	R\$ 1,80	R\$ 27.270,00
-----	--	----	--------	----------------	----------	---------------

Ata de Registro de Preços nº: 108/24
Detentora: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
075	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; 80 GR/M2; SACO, SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (260X360) MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA, BRANCO.	UN	17.955	PREMIUM	R\$ 0,33	R\$ 5.925,15
079	ENVELOPE DE PAPELARIA SEM IMPRESSÃO MEDINDO 310X410MM (LARG X ALT), EM PAPEL KRAFT;80 GR/M2; SACO, APRESENTADO COM ABA.	UN	7.890	PREMIUM	R\$ 0,37	R\$ 2.919,30

Ata de Registro de Preços nº: 109/24
Detentora: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
059	COLA PARA EVA	FR	488	ZAS TRAZ	R\$ 2,18	R\$ 1.063,84



	- FRASCO 40 GRAMAS					
060	COLCHETE LATONADO N.03; CAIXA 72 UNIDADES.	CX	573	FIXPAPE R	R\$ 2,62	R\$ 1.501,26
061	COLCHETE LATONADO N.05; CAIXA 72 UNIDADES.	CX	1.313	FIXPAPE R	R\$ 2,85	R\$ 3.742,05
088	ETIQUETA (URGENTE), TAMANHO 13 X 44,5MM, CARTELA COM 60 ETIQUETAS	CARTELA	3.855	LINK	R\$ 3,46	R\$ 13.338,30

Ata de Registro de Preços nº: 110/24
Detentora: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 12/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	BATERIA UNIVERSAL PARA TELEFONE SEM FIO 600 MAH 2,4V - 2 CELLS AA	UN	398	INTELBRA S	R\$ 18,95	R\$ 7.542,10
161	PILHA ALCALINA AAA.	UN	4.211	ALFACELL LR03	R\$ 1,10	R\$ 4.632,10
218	PILHA ALCALINA AA.	UN	3.144	ALFACELL LR6	R\$ 1,34	R\$ 4.212,96
219	PILHA ALCALINA AA.	UN	1.047	ALFACELL LR6	R\$ 1,34	R\$ 1.402,98

Ata de Registro de Preços nº: 111/24
Detentora: P H P DE FREITAS RODRIGUES – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	BOBINA DE SENHAS CONTENDO 2000 SENHAS NUMERADAS	BOB	311	ETIBRA S	R\$ 9,80	R\$ 3.047,80

	DE 000 A 999 DUAS VEZES SEGUIDAS; TICKET MARCADO AO FINAL COM UMA FLECHA.					
090	ETIQUETA ADESIVA 40X 30MM PARA IMPRESSOR A ZEBRA EM PAPEL COUCHÊ, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTES; ROLO COM 36MTS, COR BRANCA	ROLO	1.361	ETIBRA S	R\$ 7,50	R\$ 10.207,50

Ata de Registro de Preços nº: 112/24
Detentora: RD PAPÉIS & EPI LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – PE 127/23
Assinatura: 07/03/2024
Prazo: 15/03/2024 a 14/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4; DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO FELTRO: 16 X 10 CM; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.	UN	464	STAR PRINT	R\$ 4,99	R\$ 2.315,36
004	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3; DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO FELTRO: 11 X 6 CM; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS	UN	1.052	STAR PRINT	R\$ 2,85	R\$ 2.998,20



	PELO REQUISITANT E.					
005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. FELTRO MACIO REISTENTE, ÓTIMA APAGABILIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS 140 x 50 x 28mm	UN	425	STAR PRINT	R\$ 2,64	R\$ 1.112,00
032	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MED. 360 X 250 X 135MM, DIVERSAS CORES.	UN	4.316	ALAPLAST	R\$ 2,75	R\$ 11.869,00
033	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA.	UN	6.458	GOODIE	R\$ 1,52	R\$ 9.816,16
056	COLA GLITTER, ATOXICA, ESTOJO CONTENDO 6 FRASCOS PLASTICOS DE 23G, CADA COR, NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRATA, VERDE OU OURO A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.	CX	1.538	MAKE+	R\$ 5,77	R\$ 8.874,26
062	COLCHETE LATONADO N.08; CAIXA 72 UNIDADES.	CX	899	FIX PAPER	R\$ 3,57	R\$ 3.209,43
063	COLCHETE LATONADO N.12; CAIXA 72	CX	566	FIX PAPER	R\$ 5,19	R\$ 2.937,54

	UNIDADES.					
064	COLCHETE LATONADO N.15; CAIXA 72 UNIDADES.	CX	668	FIX PAPER	R\$ 8,69	R\$ 5.804,92
069	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA; ATÓXICO; UTILIZAÇÃO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; FRASCO COM 18 ML	UN	1.935	ZAS TRAZ	R\$ 1,26	R\$ 2.438,10
092	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA.	UN	1.595	CAVIA	R\$ 0,84	R\$ 1.339,80
113	FOLHA DE E.V.A MEDINDO 40 X 48CM, COM ESPESSURA DE 2MM, COR LISA E DIVERSA A SER SOLICITADA PELO REQUISITANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	15.450	MAKE+	R\$ 1,22	R\$ 18.849,00
146	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2,00M, PESANDO 28G/M2 - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	ROLLO	15.381	ART FLOC	R\$ 0,83	R\$ 12.766,23
152	PAPEL SULFITE COLORIDO 75G/M2, FORMATO A4, EM EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. - CORES DIVERSAS A SEREM SOLICITADAS PELO REQUISITANTE.	PCT	4.746	SENINHA	R\$ 5,19	R\$ 24.631,74
168	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM	UN	2.118	NOVA MDF	R\$ 3,28	R\$ 6.947,04

	PRESILHA DE METAL DIMENSÕES MÍNIMAS DE 32CM X 22 CM.					
177	TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, FRASCO COM 30ML, NAS CORES: PRETA, AZUL, VERDE OU VERMELHA.	FR	1.076	STAR PRINT	R\$ 1,89	R\$ 2.033,64
178	UMEDECEDOR DE DEDOS TIPO CREME, EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 12G	UN	2.402	STAR PRINT	R\$ 1,19	R\$ 2.858,38
242	PAPEL FORMATO A4; COR BRANCA; GRAMATURA 75G/M²; MEDINDO 210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	37.002	ONE SUZANO	R\$ 19,96	R\$ 738.559,92
243	PAPEL FORMATO A4; COR BRANCA; GRAMATURA 75G/M²; MEDINDO 210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; PACOTE COM	PCT	12.334	ONE SUZANO	R\$ 19,96	R\$ 246.186,64

500 FOLHAS.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2024.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI

Chefe do Setor de Compras

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Diretor do Depto. de Administração

SAÚDE

Departamento Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

PUBLIQUE-SE

Proc. 3014/2024 – EMAGRECENTRO SÃO JOÃO EIRELE

Rua Floriano Peixoto, 342, Centro – SJBV/SP

Em 07/03/2024, elaborado AIP nº: 4941/AD

Publique-se

São João da Boa Vista, 14 de março de 2024.

EDNA DE FÁTIMA MEDEIROS NEVES

Vigilância em Saúde do Trabalhador

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Dispõe sobre o chamamento para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº 13.460/2017 e regulamentado no Decreto Municipal nº 6.835 de 29 de junho de 2021.

A OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º a 13º do Decreto Municipal nº 6.835/2021, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

- OBJETO
 - Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de São João da Boa Vista para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes – titulares e suplentes – do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, da Ouvidoria Geral, a ser implantado na Cidade de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017 e do Decreto Municipal nº 6.385/2021.
- DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



○ - Além das atribuições previstas no parágrafo único do artigo 18 da Lei Federal nº 13.460/2017, compete ao Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos: elaborar, aprovar e reformar, quando necessário, seu regimento interno; eleger o seu Presidente e os demais componentes da Mesa Diretora; acompanhar a prestação dos serviços; participar na avaliação dos serviços; propor melhorias na prestação dos serviços; contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; acompanhar e avaliar a atuação da ouvidoria.

• DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

○ O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será composto de 16 membros titulares, acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I- 08 (oito) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, dos seguintes eixos:

- a) cidadania, assistência e promoção social;
- b) educação;
- c) esporte e lazer
- d) gestão e patrimônio públicos
- e) mobilidade urbana;
- f) saúde;
- g) segurança e transporte;
- h) zeladoria, obras e meio ambiente.

II- 08 (oito) membros da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

- a) 01 (um) representante do Departamento de Trânsito e Segurança;
- b) 01 (um) representante da Ouvidoria;
- c) 01 (um) representante do Departamento de Assistência Social;
- d) 01 (um) representante do Departamento de Educação;
- e) 01 (um) representante do Departamento de Finanças;
- f) 01 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Obras e Serviços Públicos.
- g) 01 (um) representante do Departamento de Saúde;
- h) 01 (um) representante das Autarquias Municipais.

○ Os representantes da Administração Municipal e respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

○ A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado pela Ouvidoria do Município no Jornal Oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e ampla divulgação, contendo:

I- informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para a investidura, como conselheiro;

II- o endereço eletrônico institucional para o recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado ou por formulário, bem ainda com indicação do eixo de serviço público que deseja representar;

III- a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o envio das inscrições contados da publicação;

IV- declaração de idoneidade, a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente

nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas em leis federais;

V- Critérios de seleção em caso de haver mais de um candidato por eixo de representatividade; mediante apresentação de títulos e documentos;

○ O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, observado o mesmo critério de seleção prevista nos itens 2.1 deste Edital.

○ O Conselho terá um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º (primeiro) Secretário e um 2º (segundo) Secretário que serão eleitos pelos conselheiros, cujos mandatos coincidirão com o mandato do colegiado, sem prejuízo de outros cargos que julgarem convenientes, sendo que enquanto não eleito o Presidente exercerá a função o conselheiro com mais idade.

4 REQUISITOS

4.1 Constituem requisitos essenciais para participação no processo de seleção para integrar o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos:

I- Ser maior de 18 anos;

II- formação profissional e acadêmica compatível com a área a ser representada;

III- experiência na área a ser representada;

IV- Ser residente de São João da Boa Vista

V- Atuação voluntária na área a ser representada;

VI- atuação em congressos, eventos, grupos de trabalho, estudos, entrevistas que demonstrem sua experiência na área que deseja representar;

VII- não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos ou exercer cargo de direção em entidades que mantenham parceria com a Administração Pública Municipal.

5 DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO

5.1 Não será remunerada.

5.2 É considerada atividade de relevante interesse público e social; e

5.3 Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações, salvo nos casos previstos em lei.

5.4 Os membros do Conselho serão substituídos em caso de renúncia ou de perda de mandato, observado o disposto no Decreto Municipal nº 6.835/2021.

5.5 As manifestações do Conselho serão consubstanciadas em resoluções.

5.6 As resoluções do Conselho, bem como os temas tratados em plenário, reuniões de diretoria e comissões deverão ser registrados em ata.

5.7 O suplente substituirá o titular do Conselho nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo.

5.8 Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas no período de 12 (doze) meses.

5.9 O prazo para justificar, por escrito, a ausência é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 6.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): **ouvidoria@saojoao.sp.gov.br**, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo.
- 6.3 Também poderão ser realizadas inscrições pessoalmente na unidade da Ouvidoria Geral, no seguinte endereço:
- I. Rua Antonina Junqueira, 195, térreo– Centro – São João da Boa Vista (prédio da Câmara Municipal), de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h
- 6.4 Para a inscrição serão obrigatórios a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:
- a. Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
 - b. Cópia do comprovante de residência atualizado
 - c. Currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária na área a ser representada, que servirá para avaliação na forma estabelecida no item 8.3.2.1 do presente edital;
 - d. Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:
- e.1) Informações pessoais e dados cadastrais;
 - e.2) Declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar 135/2010 (lei da ficha limpa);
 - e.3) Declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas nos itens 4.1 e 4.2 do presente Edital;
- 6.5 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público.
- 6.6 Os candidatos ao Conselho poderão se inscrever em apenas uma única área de serviços públicos, dentre aquelas estabelecidas no item 3.1.
- 6.7 As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.
- 6.8 Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O prazo de inscrição tem início em **15/03/2024**.
- 7.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente Edital até o dia **15/04/2024**.
- 7.3 Para as inscrições efetuadas por e-mail, serão consideradas realizadas aquelas recebidas até as **23:59 horas do dia 15/04/2024**;
- 7.4 Para as inscrições feitas presencialmente, serão consideradas realizadas aquelas efetuadas durante o respectivo horário de expediente, descrito no item 6.3, até período estipulado no item 7.3.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 A Ouvidoria Geral constituirá Comissão de Seleção, através de portaria.
- 8.2 A seleção será composta por 2 etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:
- 8.2.1 1ª Etapa: Verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;
- 8.2.2 2ª Etapa: Análise do currículo do interessado.
- 8.2.2.1 A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS – PONTUAÇÃO de 0 a 2 pontos
Adequação do candidato à temática do Conselho de Usuários conforme a categoria escolhida.	Critério que avalia o candidato de acordo com os preceitos da participação social no governo.
Experiência como usuário do serviço público na área de representação.	Critério que avalia a efetiva vivência na área de representação escolhida, levando em consideração também o tempo como usuário do serviço.
Aderência da experiência profissional à área de representação.	Critério que avalia a existência de eventual atuação profissional que possa contribuir para o desempenho na área a ser representada
Adequação da formação educacional à área a ser representada.	Critério que avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas na área a ser representada.
Atuação em atividades voluntárias.	Critério que avalia a participação do candidato em atividades em prol da coletividade, levando em consideração o tempo dedicado a tais atividades.

- 8.2.3 Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação, e como suplente, a segunda maior nota, em cada uma das áreas de representação.
- 8.2.4 Em caso de empate será aprovado o candidato mais idoso.
- 8.2.5 As etapas estabelecidas no item acima serão realizadas para cada uma das áreas de serviços públicos, descritas no item 3.1, representadas no Conselho.
- 8.2.6 Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e o preenchimento das condições de aptidão de participação.
- 8.2.7 O suplente será convocado a participar das reuniões, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.
- 8.2.8 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida respectivamente pelo suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.
- 8.3 A Comissão de Seleção terá por atribuição:



- I- verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
- II- efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado;
- III- requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;
- IV- adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;
- V- declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

9. RECURSOS

RECURSOS 1ª ETAPA

9.1 Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Jornal Oficial do Município.

RECURSOS 2ª ETAPA

9.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, aos objetivos e às orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2ª etapa no Jornal Oficial do Município.

9.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da Prefeitura, através do seguinte endereço eletrônico: <https://saojoao.sp.gov.br/>, devendo ocorrer tal publicação no prazo máximo de 1 dia útil após a publicação no Diário Oficial.

9.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

9.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Ouvidora, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município.

10. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será considerada serviço público relevante e não remunerado.

10.2 Os membros do colegiado serão designados pela Prefeita, com mandato de 2 (dois) anos.

10.3 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção serão apreciados e decididos pela Ouvidora.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ÁREA DE INSCRIÇÃO:

☐ Cidadania, assistência e promoção social

☐ Educação

☐ Esporte e Lazer

☐ Gestão e patrimônio públicos

☐ Mobilidade urbana

☐ Saúde

☐ Segurança e transporte

☐ Zeladoria, obras e meio ambiente

NOME: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data emissão: _____

_____/_____/_____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Natural de: _____

ENDEREÇO

RESIDENCIAL: _____ Nº _____

COMPL: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ TEL 2: (____) _____

CEL: (____) _____

EMAIL: _____

PROFISSÃO: _____

CARGO: _____

NÍVEL ESCOLAR:

☐ Fundamental 1(até 5º ano)

☐ Fundamental 2(até 9º ano)

☐ Ensino Médio

☐ Alfabetizado

☐ Superior Incompleto

☐ Superior Completo

☐ Pós-graduação

☐ Mestr./Doutorado

DECLARAÇÕES:

☐ Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/10 (Lei da Ficha Limpa)

☐ Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviços públicos em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário de serviço público.

☐ Declaro, sob as penas da lei, ser maior de 18 anos, alfabetizado e residente em São João da Boa Vista.

☐ Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página da Ouvidoria Geral no endereço <https://saojoao.sp.gov.br/cidadao/ouvidoria/conselho-de-usuarios>

São João da Boa Vista, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE



FINAIS

ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	461.955.458,78		467.079.985,89		455.865.051,31		473.132.215,15		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	1.697.074,89	0,37	1.754.319,71	0,38	1.775.242,16	0,39	1.829.919,48	0,39	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			26.623.559,20	5,70	25.984.307,92	5,70	26.968.536,26	5,70	
Limite Legal (art. 20)	27.717.327,53	6,00	28.024.799,15	6,00	27.351.903,08	6,00	28.387.932,91	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/22	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12/22	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 15 de Março de 2024

CARLOS ALBERTO GOMES
Presidente

JOSE CEZARIO BERALDO JUNIOR
Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
Controle Interno



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	114.121,22	123.379,99	121.813,97	122.464,36	122.464,36	123.153,48	130.621,70	148.752,75	1.532.142,91
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	23.323,37	23.621,34	23.047,99	22.962,00	23.057,02	23.061,07	24.733,99	24.877,07	24.877,07	25.035,04	25.569,11	33.611,50	297.776,57
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	155.083,56	155.511,29	151.805,73	155.925,20	137.178,24	146.441,06	146.547,96	147.341,43	147.341,43	148.188,52	156.190,81	182.364,25	1.829.919,48
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.083,56	155.511,29	151.805,73	155.925,20	137.178,24	146.441,06	146.547,96	147.341,43	147.341,43	148.188,52	156.190,81	182.364,25	1.829.919,48

CARLOS ALBERTO GOMES
Presidente

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador CRC 1SP190256/O-6

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
Controle Interno



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (6)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (8)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	114.121,22	123.379,99	121.813,97	122.464,36	122.464,36	123.153,48	130.621,70	148.752,75	1.532.142,91	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	114.121,22	123.379,99	121.813,97	122.464,36	122.464,36	123.153,48	130.621,70	148.752,75	1.532.142,91	
Pessoal Ativo	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	114.121,22	123.379,99	121.813,97	122.464,36	122.464,36	123.153,48	130.621,70	148.752,75	1.532.142,91	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	114.121,22	123.379,99	121.813,97	122.464,36	122.464,36	123.153,48	130.621,70	148.752,75	1.532.142,91	
Obrigações Patronais	23.323,37	23.621,34	23.047,99	22.962,00	23.057,02	23.061,07	24.733,99	24.877,07	24.877,07	25.035,04	25.569,11	33.611,50	297.776,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reformas e Indenizações														
Rescatórios														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de concessão de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Loteadas Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 18 do LRF) (2)														
Indenizações por Decisão Judicial e Indenizações a Decisão Voluntária e Obrigações Constitucionais														
Decisões de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Execução Anterior de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (3) = (1) - (2)	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	114.121,22	123.379,99	121.813,97	122.464,36	122.464,36	123.153,48	130.621,70	148.752,75	1.532.142,91	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	487.202.909,49	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	10.795.031,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	3.076.388,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	473.331.490,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.829.919,48	0,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.399.889,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.979.894,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.559.900,48	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal					
	Exercício em que Ocasionou o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (c/3)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 16 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 16 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 170/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 170/2021)										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 170/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)											
% DTP (VII/VII)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 170/2021 (N)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f)-(g)	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Fuzda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos de Adesão de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Extrajudiciais Vinculados a Prestitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Extrajudiciais Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (B) + (E) + (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	487.202.909,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	473.331.490,49

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.829.919,48	0,38
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=%>	28.399.889,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=%>	26.979.894,95	5,70
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>	25.559.900,48	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

